



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PORTARIA Nº. 009/2017

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos contratos, e dá outras providências”.

O Senhor **Damião de Souza Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a necessidade de atender a legislação vigente e normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Patrícia Zapelin Corti**, matrícula nº. 66, Assistente Administrativo para exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Carlinda/MT, durante o ano de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 04/01/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

DAMIÃO DE SOUZA SANTOS
Presidente